

**PORTARIA N.º 013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

RETIFICA E RATIFICA OS PERÍODOS DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1.º** - RETIFICAR E RATIFICAR, para o Senhor Marcelo de Almeida - portador do Registro Geral n.º 21.375.637 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Leiturista de Hidrômetros, os períodos de apuração e contagem a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2.013, passando a vigorar com a redação abaixo descrita.

**I** – 1.º período apurado de 05 de Setembro de 2006 a 04 de Setembro de 2011.

**II** – 2.º período apurado de 05 de Setembro de 2011 a 06 de Setembro de 2016.

**III** – 3.º período apurado de 07 de Setembro de 2016 a 17 de Abril de 2023.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 17 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Setembro de 2023.

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**

Diretor do SAAEC

Cópias registradas, arquivadas e afixadas no Quadro de avisos desta Autarquia/SAAEC, na mesma data.

**PATRÍCIA PARO RODRIGUES**

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos